

BOLETIM INTERNO Nº 005/2025

Publicado em 15 de Janeiro de 2025



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

RESOLUÇÃO Nº 681 DE 11/12/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556, de 22 de dezembro de 2021, na 247ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 11 de dezembro de 2024.

Considerando a importância do início do processo e visando garantir a organização para realização da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, o Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, na 247ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, deliberou sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de elaborar o Termo de Referência (TR) da Conferência. A medida visa assegurar que o documento seja concluído dentro dos prazos estabelecidos e que atenda a todas as exigências para o adequado desenvolvimento da referida Conferência e

Considerando que o Grupo de Trabalho, ao término do trabalho proposto submeterá o Termo de Referência em Pleno para apreciação e aprovação do/da conselheiro/as.

RESOLVE:

1) Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração do Termo de Referência para contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para realização da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco.

2) O Grupo de Trabalho será composto entre conselheiros(as) governamentais e da sociedade civil, a saber:

a) Governamental:

Kamilla Godê de Vasconcelos

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Cristiano César Vila Nova Pereira

b) Sociedade Civil:

Edjane Tavares de Santana

Edson de Souza Lima

Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva

E contará com apoio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas – SAS;

3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de dezembro de 2024.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco - CEAS

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

DECISÃO

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SALDO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL. EX-SERVIDOR FALECIDO. LEI 4.090/62. LEI Nº 4.749/65. PAGAMENTO DE VALORES PECUNIÁRIOS. HERDEIRA PREVIDENCIÁRIA HABILITADA. ART. 7º, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16/99. LEI Nº 6.858/80. PAGAMENTO. POSSIBILIDADE.

Com base na análise detalhada e opinativo jurídico da Nota Técnica da Superintendência Jurídica de Pessoal nº 2/2025 (doc. SEI nº [61221980](#)) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **DECIDO pelo deferimento do requerimento (doc. SEI nº [55710279](#)), no que tange à possibilidade do pagamento no valor total de R\$ 310,28 (trezentos e dez reais e vinte e oito centavos) referente ao 13º Salário Proporcional aos dias trabalhados, conforme doc. [56093502](#) pelo ex-servidor, falecido, Sr. Francisco Bezerra da Silva, matrícula nº 88.640-8, à sua viúva Sra. Djanira Aprício da Silva, inscrita no CPF nº 809.621.904-97.**

Nesses termos, encaminho os autos para a devida Publicação no Boletim Interno - SAS e posterior envio à Gerência Geral de Gestão de Pessoas para dar ciência desta Decisão a Requerente e arquivar os autos.

LUIZ FÁBIO GOMES DA SILVA

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Em Exercício.

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

LUIZ FABIO GOMES DA SILVA

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – Em exercício.

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.

www.sas.pe.gov.br